



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0563/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018 e Art. 90, inc. I da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, alterada pela Lei nº 18.565/2014, e tendo em vista o que consta no Processo/SEI nº 201800002043191,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR o 1º SARGENTO QPC PM 14.267 DORIVAL CAETANO TIBÚRCIO, inscrito no CPF n. 361.315.711-04, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, o qual havia sido convocado através da Portaria nº 0282/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.804, de 09 de maio de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 17/07/2018, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3193094** e o código CRC **537EE2EB**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002043191



SEI 3193094